



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO GP N° 272, DE 28 de SETEMBRO DE 2021.**

Designa Desembargador Eleitoral plantonista para os dias 09 e 10 de outubro de 2021, em razão da eleição suplementar para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Carapebus.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Ato GP 272/2021, que dispõe sobre o plantão dos membros do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro durante o período eleitoral do pleito suplementar para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Carapebus;

**CONSIDERANDO** que o art. 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ 71/2009 estabelece que o nome dos plantonistas deverá ser divulgado apenas 5 (cinco) dias antes do plantão; e

**CONSIDERANDO**, por fim, o constante no Processo SEI 2021.0.000043878-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os Desembargadores Eleitorais constantes no anexo para realizarem os plantões dos dias 09 e 10 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**

**ATO GP N° 272/2021**

<b>MEMBRO</b>	<b>DATA</b>
Desembargadora Eleitoral Katia Valverde Junqueira	09/10/2021
Desembargador Eleitoral Afonso Henrique Barbosa	10/10/2021

---

**CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO**  
**PRESIDENTE DO TRE-RJ**



Documento assinado eletronicamente em 04/10/2021, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1968006** e o código CRC **47C0C983**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

Publicado no DJE TRE-RJ de 04/10/2021